



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Compras

DECLARAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, **Ana Cláudia Fernandes Nogueira**, Pró-Reitora de Administração e Finanças, **APROVO** os artefatos técnicos Documento de Formalização da Demanda – DFD 310/2025 SEI nº (2815032), Estudo Técnico Preliminar – ETP 185/2025 SEI nº (2823713), Termo de Referência – TR 490/2025 SEI nº (2854108), Mapa de Riscos – MR 147/2025 SEI nº (2815037), dispostos neste processo, bem como **AUTORIZO** a contratação de serviços de capacitação profissional para o **“21º Congresso Brasileiro de Ensino Superior a Distância (ESUD)”**, por meio da realização de procedimento de **inexigibilidade** de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, alínea III, f), da Lei nº 14.133/2021 onde estabelece que a licitação seja inexigível quando inviável a competição, especialmente no caso de contratação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal com profissionais ou empresas de notória especialização.

O processo está adequado à Lei Federal n. 14.133/21, ao Plano de Contratações Anual - PCA (Decreto n. 10.947/2022), ao art. 3º do Decreto n. 10.193/2019 e ao Orçamento - Programa do Exercício de 2025. Certifico ainda, que o processo atendeu ao princípio da segregação de função em atendimento ao art. 7º, §1º, da Lei 14133/21 e art. 12 do Decreto 11246/22.

Por fim, em função da ausência de um documento formal do Plano de Logística Sustentável estabelecido pela SEGES/ME no âmbito estratégico da Universidade, a PROADM como unidade executora, na elaboração dos artefatos técnicos de Licitação (DFD, MR, ETP e TR), segue as diretrizes estabelecidas pelo Ministério de Gestão e Inovação em consonância com a Portaria SEGES/ME Nº 8678 de 19/07/2021 em seu artigo 3º e inciso II do art 6º exigida pela Portaria SEGES/MGI 5376/2023.

Manaus, 21 de outubro de 2025.

ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA

Pró-Reitora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Fernandes Nogueira**, **Pró-Reitora**, em 21/10/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2856017** e o código CRC **7C62AF6C**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) (92) 3305-1181 / Ramal 1493

CEP 69080-900 Manaus/AM - demat@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.038013/2025-45

SEI nº 2856017